

EXMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE
CAARAPÓ – MS.

AUTO DE PENHORA; DEPÓSITO; AVALIAÇÃO E
INTIMAÇÃO DA PENHORA

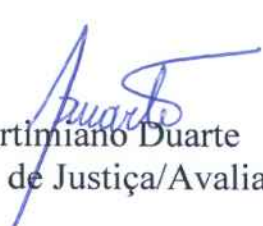
Aos Quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Caarapó-MS, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito da Comarca, extraído dos **Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda - processo nº. 0803224-38.2022.8.12.0031**, tendo como **Exequente – Vilson Cesar da Silva ME** - Contra – **José Gouvea** e ai sendo: procedi a Penhora; Depósito; Avaliação e Intimação de:

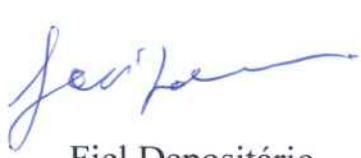
01(um) Veículo VW-Santana, 2.0 Mi, Preta, Ano 2000, Placa AJO2G37- Chassi 24417.

Avaliada em R\$19.428,00(Dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito) reais. Conforme Tabela FIPE.

Feita a penhora, Avaliei; nomeei fiel depositário e Intimei o executado, para opor Embargo caso queira dentro do prazo legal.

E para constar lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por Mim Oficial de Justiça/ Avaliador e pelo Fiel Depositário.


Martimiano Duarte
Oficial de Justiça/Avaliador


Fiel Depositário

20 17 24

